



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

" Poder Legislativo, o suporte da Democracia "

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 02/2023

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES/RS, ELIANE LOUZADO**, no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA** todos os cidadãos e a comunidade em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de debater junto à comunidade, o **PROJETO DE LEI Nº 056 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**, o qual “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024**”, a ser realizada no dia 27 de novembro de 2023, às 18 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Campos Borges/RS, no Plenário Lair dos Santos Gaspar, localizada na Av. Mauricio Cardoso, nº 389, centro, na cidade de Campos Borges/RS.

Art. 1º A audiência pública será aberta à sociedade, de forma presencial e virtual, e tem por objetivo promover o debate junto à comunidade, como forma de participação popular na discussão do Projeto de Lei nº 056 de 01 de novembro de 2023, que dispõe sobre a LOA 2024, o qual encontra-se disponível na íntegra junto a Página Oficial da Câmara Municipal de Campos Borges/RS.

Art. 2º A audiência pública é requisito indispensável para a aprovação do presente Projeto de Lei e devido a sua importância ela será transmitida ao vivo, por meio da página do Facebook: <https://www.facebook.com/camaravereadorescb>, momento em que será oportunizado aos cidadãos apresentarem manifestações, encaminhamentos e sugestões, exclusivamente sobre o Projeto de Lei nº 056 de 01 de novembro de 2023. Encerrada a audiência pública, a Câmara Municipal permanecerá disponível para recebimento de sugestões, pela sociedade, à proposição, pelo prazo de setenta e duas horas, por meio do e-mail camara@camaracamposborges.rs.com.br, as quais serão apresentadas na Comissão de Orçamento e Finanças;

Art. 3º A audiência pública seguirá o seguinte cronograma:

I - abertura, pelo Presidente de Comissão, com:

- a) indicação de autoridades e Vereadores presentes;
- b) apresentação da matéria da proposição a ser discutida; e
- c) explicação de metodologia a ser observada;



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

" Poder Legislativo, o suporte da Democracia "

II - Espaço destinado a comunidade em geral;

III - Considerações finais e encerramento.

Art. 4º Após a realização da audiência pública, poderão ainda os Vereadores apresentarem as emendas previstas no inciso III e IV do § 5º do Art. 144 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Borges/RS.

Art. 5º A audiência pública será conduzida pelo Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças, Contas Públicas, Infraestrutura e Desenvolvimento da Câmara Municipal de Campos Borges/RS, Excelentíssimo Vereador Moacir Rodrigues da Silva, a quem caberá informar aos presentes o regulamento das manifestações, encaminhamentos e sugestões apresentadas, bem como decidir sobre as questões da audiência.

Art. 6º As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas na audiência pública ou em decorrência desta terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se a subsidiar a atuação do Poder Público e assegurar a participação da sociedade.

Art. 7º Ao final dos trabalhos da audiência pública será lavrada ata.

Campos Borges/RS, 23 de novembro de 2023.

ELIANE LOUZADO

Presidente da Câmara Municipal de Campos Borges/RS.

Registre-se e publique-se,

Data supra.